

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

(N.° 34/2023)

PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal do
concelho de Mesão Frio:
FAZ SABER, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 139º do Decreto-Lei
nº 4/2015 de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), que a
Assembleia Municipal de Mesão Frio, na sua sessão ordinária, realizada no dia 27
de junho de 2023, aprovou sob proposta da Câmara Municipal, de 07 de junho de
2023, a 3ª alteração ao Regulamento Municipal "Bombeiro – Valoriza Mais"
A mencionada alteração e republicação, pode ser consultada no site deste Município
em www.cm-mesaofrio.pt, e foi publicitada no "Diário da República", 2ª Série, Aviso
nº784/17, de 8 de setembro de 2023, com a nova redação das alíneas a), f) e i) do
nº 1 do artigo 4º, das alíneas a) e g) do nº 4, e nº 5 do artigo 5º, e com o aditamento
da alínea I) ao nº 1 do artigo 4º
Mesão Frio, 08 de setembro de 2023

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva

O Presidente da Câmara Municipal,

